 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	1 de 8



## SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

CNPJ/MF 46.106.514/0001-27



CARTA DE NOMEAÇÃO DO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DPO

**CONTEÚDO CONTROLADO**

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."


 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	2 de 8

## SUMÁRIO

### TÓPICOS:

<b>Objetivo</b> .....	<b>3</b>
<b>Nomeação do Encarregado de Tratamento de Dados (DPO)</b> .....	<b>3</b>
<b>Atribuições e Tarefas</b> .....	<b>3</b>
<b>Posição do Encarregado de Tratamento de Dados (DPO)</b> .....	<b>4</b>
<b>Deveres do Controlador</b> .....	<b>5</b>
<b>Fale com o Encarregado de Tratamento de Dados (DPO)</b> .....	<b>5</b>
<b>Controlador</b> .....	<b>6</b>
<b>Política de Propriedade Intelectual</b> .....	<b>6</b>
<b>Vigência e Controle de Versões</b> .....	<b>7</b>
<b>Aprovação</b> .....	<b>7</b>
<b>Informações Complementares</b> .....	<b>7</b>
<b>Anexo</b> .....	<b>8</b>

**CONTEÚDO CONTROLADO**

 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	3 de 8

## 1. OBJETIVO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, doravante denominado simplesmente “METALCAMPINAS”, inscrito no CNPJ/MF 46.106.514/0001-27 tem como propósito contribuir para que as pessoas e as empresas possam realizar seus relacionamentos sempre de forma transparente, ética e responsável.

Temos o compromisso em defender o interesse de nossos clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores tendo como pilares a ética, transparência, proteção de dados e a privacidade, assim a Liotécnica elabora a presente carta de nomeação de Encarregado de Tratamento de Dados (“DPO”), a qual tem por objetivo nomear o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

## 2. NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

O SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, denominado “Controlador”, inscrito no CNPJ/MF 46.106.514/0001-27 nomeia como Encarregado de Tratamento e Proteção de Dados - DPO, nos termos do art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o colaborador **Cicero Wandyley Santos Dantas**, e-mail [dpo@metalcampinas.org.br](mailto:dpo@metalcampinas.org.br) neste ato representado por ele mesmo. A nomeação entra em vigor imediato pela data de publicação desta carta de nomeação e terá duração até que seja revogado.

## 3. ATRIBUIÇÕES E TAREFAS

Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento e Proteção de Dados Pessoais:

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executará as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- informar e aconselhar o Controlador e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;
- monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;

### CONTEÚDO CONTROLADO

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."

 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	4 de 8

- monitorar as estratégias do Controlador para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento do pessoal envolvido nas operações de tratamento de dados e verificações relacionadas;
- mediante solicitação, assessorar o Controlador na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da LGPD e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados;
- executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador no art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados ou estabelecidas em normas complementares;
- participar das reuniões do Comitê Gestor da Privacidade para tomadas de decisões em conjunto.

#### 4. POSIÇÃO DO ENCARGADO DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS

##### Posição do Encarregado pelo Tratamento de Dados

No exercício de suas funções, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:


- deverá sempre se reportar diretamente ao mais alto nível de gestão do Controlador;
- deverá participar de reuniões e atividades do Comitê Gestor de Privacidade e outros departamentos relevantes da instituição servindo como canal entre os departamentos e Diretoria;
- deverá atuar de forma autônoma e independente em todas as suas tarefas;
- não gozará de nenhum poder para representar o Controlador;
- não realizará tarefas como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que caracterizem conflito de interesses.

Nesse sentido, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais confirma, assinando esta carta, que sua nomeação não resultará em nenhum conflito de interesses.

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais compromete-se ainda a notificar imediatamente o Controlador, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro.

##### CONTEÚDO CONTROLADO

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."

 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	5 de 8

## 5. DEVERES DO CONTROLADOR


O Controlador compromete-se a:

- fornecer ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todos os meios, recursos financeiros e pessoal necessários, a fim de permitir o desempenho adequado de suas tarefas e funções;
- envolver prontamente o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais em todos os assuntos relacionados à proteção de dados pessoais;
- abster-se de fornecer instruções sobre como o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deve executar suas tarefas;
- abster-se de remover ou penalizar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais como resultado da execução de suas tarefas;
- verificar se o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais executa suas tarefas de forma autônoma e independente;
- abster-se de atribuir tarefas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais que possam levar a, ou resultar em, um conflito de interesses;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação e medidas de mitigação de danos, endereçamento e violações e incidentes, comunicações ao público e às autoridades, e outras decisões executivas acerca de privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- decidir sem demora acerca da tomada de medidas de adequação, mitigação de danos e endereçamento de riscos, violações, incidentes e outras questões relacionados à segurança da informação, privacidade e proteção de dados levadas à alta-diretoria pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;
- aprovar releases, comunicações e respostas às autoridades e ao público em geral;
- manter os dados de contato do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais disponíveis ao público.

O nome e os detalhes de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (endereço, telefone, e-mail) serão compartilhados pelo Controlador e, quando necessário, comunicados oficialmente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e ao público.

### CONTEÚDO CONTROLADO

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."

 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	6 de 8

## 6. FALE COM NOSSO ENCARREGADO DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS (DPO)

**Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:** profissional responsável pelo canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), a quem compete, entre outras atribuições, aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

O Sr. Cícero Wandyley Santos Dantas é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“DPO”), exercendo a função de atuar como canal de comunicação entre o Controlador, Titulares dos Dados Pessoais e a ANPD.

Informa-se, por fim, a forma de contato para que os Titulares dos Dados exerçam seus direitos:



**Encarregado de Proteção de Dados:**

Sr. Cicero Wandyley Santos Dantas

E-mail: [dpo@metalcampinas.org.br](mailto:dpo@metalcampinas.org.br)



**Endereço:**

Rua Dr. Quirino, nº 560 - Centro

Cep 13015-081 – Campinas - SP

## 7. CONTROLADOR

**Controlador:**

SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO.

CNPJ/MF 46.106.514/0001-27

Rua Dr. Quirino, nº 560

Campinas – SP - CEP: 13015-081

Telefones: +55 19 3775-5555

Website <https://www.metalcampinas.org.br>

## 8. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO INTELECTUAL

Todo o conteúdo descrito neste documento é de autoria da Claranet em prestação de serviço exclusivo ao Sindicato dos Trabalhadores de Campinas e Região. É expressamente proibido copiar frases, trechos ou reproduzir material presente neste documento, sem a prévia autorização da empresa, conforme lei 9610/98. Caso haja violação deste documento aqui mencionado, medidas legais serão aplicadas.

**CONTEÚDO CONTROLADO**

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."



## 9. VIGÊNCIA E CONTROLE DE VERSÕES

Este documento entra em vigor a partir da data de sua disponibilização aos destinatários e será periodicamente revisada e atualizada quando se for necessário pelo responsável, com publicação no site da instituição. O usuário deve acompanhar as atualizações e novidades através do website

<https://www.metalcampinas.org.br>

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	ALTERAÇÕES:	DATA:
CLARANET	METALCAMPINAS	Criação do documento	02/12/2024


## 10. APROVAÇÃO

APROVADOR:	ÁREA:	DATA:
METALCAMPINAS	Comitê de Privacidade e LGPD	02/12/2024
<i>Bueno R. de Amorim</i>	<i>Departamento Pessoal</i>	<i>02/12/2024</i>
<i>José Maria Ville</i>	<i>Administração</i>	<i>03/02/2025</i>
<i>Marcelo Roberto Silva</i>	<i>SINDICALIZAÇÃO</i>	<i>02/12/2024</i>

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este documento pode ser alterado a qualquer momento e com efeito imediato. Sendo assim, solicitamos que a revise com frequência para esclarecimentos e informações atualizadas.

### CONTEÚDO CONTROLADO

 <b>SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO</b>	<b>SISTEMA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (SGPD)</b>	<b>Código</b>	<b>Revisão</b>
		SGPD-DOC-001	1
	<b>CARTA DE NOMEAÇÃO DE ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS</b>	<b>Classificação da Informação</b>	<b>Página</b>
		Interna	8 de 8

## 12. ANEXO

### ANEXO I – NOMEAÇÃO ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DPO

#### TERMO DE RECEBIMENTO, CIÊNCIA E DE ACORDO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.106.514/0001-27 declara formalmente nos termos aqui citados a nomeação do DPO – Encarregado de Proteção de Dados.

Data Nomeação	Encarregado DPO Nomeado	E-mail Encarregado DPO	Responsáveis pela Nomeação
02.12.2024	Cícero Wandyley Santos Dantas	<a href="mailto:dpo@metalcampinas.org.br">dpo@metalcampinas.org.br</a>	Comitê de Privacidade e LGPD

O Encarregado de Proteção de Dados-DPO nomeado, declara ter lido e compreendido este Termo de Nomeação, papéis e responsabilidades e estar ciente das diretrizes estabelecidas e sua importancia.

Por estarem de acordo, assinam abaixo:

**Campinas, 02 de Dezembro de 2024.**

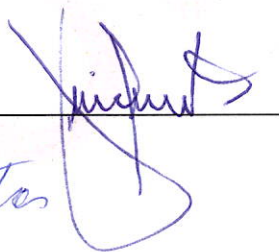
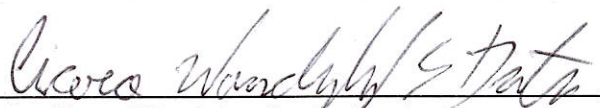
SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:

Cargo:

*Jair Dos Santos*  
*Presidente*

Nome: Cicero Wandyley Santos Dantas

Cargo: Encarregado de Proteção de Dados – DPO

**CONTEÚDO CONTROLADO**

© [SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE CAMPINAS E REGIÃO]. Todos os direitos reservados. Qualquer reprodução, distribuição ou comercialização do conteúdo sem autorização expressa do titular dos direitos autorais é proibida e sujeita a medidas legais."